

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01060/2026 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0973/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
		14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo		
		2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
		837 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
Total da Ação:				R\$ 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
	14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo			
	2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador			
	836 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00	
Total da Ação:			R\$ 7.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 7.000,00	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 22 de julho de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:683286F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2026. Edição 3840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>